



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 108/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.

APROVA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.01	DIVISAO DE OBRAS		
15.451.0005.1.107	INVESTIMENTOS CEMITERIO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		173.000,00
FONTE	2 - Venda da Folha de Pagamento		173.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
2	Venda da Folha de Pagamento	173.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

2018.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 27 dias do mês de Agosto de

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE ICARAIMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 29 de Agosto de 2018

As 15:40 hs sob N.º 214

SECRETARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Mensagem

Icaraima, 27 de Agosto de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de Lei nº **108/2018**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Crédito Especial por Provável Excesso de Arrecadação da **FONTE 2 – Venda da Folha de Pagamento**

O Objetivo deste Projeto é fazer a utilização dos valores recebidos a título da Venda da Folha de Pagamento para sua utilização em Obras para revitalização do Cemitério Municipal, localizado na Estrada da Vila Rica do Ivaí, haja vista que, o mesmo necessita de investimentos em sua melhoria e ampliação.

Sendo assim solicitamos a esta casa de lei autorização com **MAXIMA URGÊNCIA** para que possamos alterá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraima

NESTA